



DECRETO Nº 092/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **JOAO PEDRO UMBELINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

